



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 50, de 28 de junho de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:


Art. 1º Autorizar o Servidor Lucas Augusto Ferreira CPF [REDACTED], para viagem oficial a cidade de Curitiba-Pr, nos dias 28 a 30 de junho de 2016, com a finalidade de participar do Curso "Lei de Acesso à Informação e Portal de Transparência – II; Atuação Legislativa e seu Papel Constitucional", promovido pela RAS – Consultoria e Treinamentos.

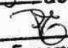
Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 1.296,96 (um mil, duzentos e noventa e seis reais, noventa e seis centavos) para o servidor mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana. O valor da diária está limitado em 50% do valor dos vencimentos do servidor, conforme preceitua a Instrução Normativa CI 01/2011 e Portaria n. 31/2011.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 28 de junho de 2016.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente

Publicado em 29/06/2016
NO JORNAL O PARANA
Nº 12.245 às fls. 07

Encarregado